

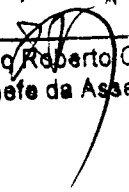


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

INDICAÇÃO Nº IND 874/2003 **/2003.**
(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

2150
25/06/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional a implantação do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, em Ceilândia, RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional a implantação do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, em Ceilândia.

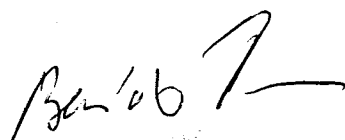
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sugerir ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional a adoção de providências para implantação do Centro Comunitário Parque Sol Nascente, em Ceilândia.

A obra é reivindicada pelos moradores daquela comunidade há muito tempo e existe previsão de recursos, num total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), no Orçamento do Governo do Distrito Federal para 2003, para execução desta obra.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.



**Benício Tavares
Deputado Distrital**

